PROCESSO Nº 2555/13 PROTOCOLO Nº 12.075.726-1

PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 09/14 APROVADO EM 04/06/14

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO.

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA EQUIPE – ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, para o município de Curitiba.

RELATORA: MARISE RITZMANN LOURES

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2499/13 – SUED/SEED, de 06/12/13, encaminha a este Conselho, o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, em 19/08/13, de interesse do Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos a Distância - EQUIPE que, por sua direção, solicita a renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, para o município de Curitiba.

1.1. Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos EQUIPE, está localizado na Rua Lamenha Lins, nº 225, Centro, município de Curitiba e tem como mantenedor o Centro de Estudos Equipe Ltda. Obteve o credenciamento para a oferta de cursos de Educação a distância, por 5 (cinco) anos, a partir de 2007 até o final do ano de 2011 e autorização para ofertar o Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 2007 até o final do ano de 2008, ambos pela Resolução Secretarial nº 2913/07, de 26/06/07, de acordo com as Deliberações nºs CEE/PR 01/07, 04/99 e 06/05. (fl. 559)

PROCESSO Nº 2555/13

A renovação de credenciamento da instituição de ensino foi por meio da Resolução Secretarial nº 2720/13, de 11/06/2013, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 01/01/2012 a 31/12/2016, conforme Deliberações CEE/PR nºs 01/07, 02/10 e 05/10 (fl. 06).

O Ensino Fundamental – Fase II e o Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, foram reconhecidos pela Resolução Secretarial nº 4516/08, de 30/09/08, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da Resolução, de 30/09/2008 a 30/09/13 (fl. 08), porém houve um equívoco sobre a data atribuída ao reconhecimento dos cursos pela Resolução mencionada, uma vez que a autorização para funcionamento ocorreu pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir do ano de 2007, pela Resolução Secretarial nº 2913/07, de 26/06/07 (fl.559).

Da documentação apresentada: Laudo do Corpo de Bombeiros válido até 24/07/14 (fl. 88); Alvará de Licença (fl. 34), Licença Sanitária válida até 22/05/14 (fl. 92), Planta baixa (fl. 94), mapa de localização (fl. 93), Matrícula do Registro de Imóvel (fl.85).

A representação legal e a existência de capacidade jurídica para atuação estão comprovadas às fls. 36 a 83. Entretanto, constata-se Certidão Positiva à folha 68, com análise do Núcleo Jurídico da Administração/SEED, a saber:

> (…) Entende este NJA/SEED que a Certidão Positiva de folhas 68 não obsta o prosseguimento do feito, com a análise das demais exigências contidas nas citadas Deliberações, após análise e aprovação do CEE/PR. (fl. 536).

1.2 Das melhorias apresentadas (fls. 167 a 171).

a) Sobre as instalações

No ano de 2010, a instituição de ensino realizou melhorias em sua infraestrutura adequando-as às necessidades pedagógicas e administrativas, buscando a melhora do atendimento ao aluno. Adquiriu-se novos fichários, novo mobiliário para atendimento ao alunado (armários, estantes) mesas e cadeiras. Novos banheiros.

b) Quanto ao atendimento a pessoas com necessidades especiais

(...) Acessibilidade, a escola adaptou suas instalações como a construção de uma rampa na entrada e disponibilizando sanitário exclusivo para portadores de necessidades especiais.

c) Biblioteca física

A biblioteca está integrada com o laboratório de informática para proporcionar ao alunado melhores condições de pesquisa.

d) Material Didático

(…) Realizou-se em conjunto com os docentes, equipe pedagógica e direção os ajustes necessários com o intuito de melhora no processo ensino-aprendizagem do alunado, favorecendo seu desempenho quanto às atividades propostas, como adequação ao novo acordo ortográfico e inserção de atividades contextualizadas. O material já contempla a História do Paraná e as relações étnico-raciais, cultura africana. Todo material didático é fornecido gratuitamente ao estudante.

Os atos do Regimento Escolar e respectivos adendos foram atualizados, com Parecer de análise e aprovação pelo NRE Curitiba, fls. 419 a 425, bem como foi anexado o Comprovante dos Relatórios Finais à folha 508 do protocolado.

A equipe de ensino do NRE de Curitiba apreciou a emenda de alterações do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Pedagógica e atesta a sua legalidade (fls. 335 a 340).

1.3 Dados gerais do curso

Modalidade: Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, a distância (fl. 532)

Regime de Funcionamento: o curso é ofertado nos três turnos, com aulas presenciais às segundas, quartas e sábados.

Carga Horária: - 1600 (mil e seiscentas) horas distribuídas entre as disciplinas do Ensino Fundamental – Fase II;
- 1300 (mil e trezentas) horas distribuídas entre as disciplinas do Ensino Médio.

Regime de Matrícula: para o Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, a matrícula é por disciplina e o aluno poderá ser matriculado em até 04 (quatro) disciplinas, para cursar concomitante.

Organização curricular: Os conteúdos curriculares estão organizados por disciplinas, dispostas na Matriz Curricular e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Sistema de Avaliação: para fins de conclusão de cada disciplina do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, a nota mínima exigida é 6,0 (seis vírgula zero) e frequência mínima de 75 % do total da carga horária de cada disciplina cursada.

A Relação numérica entre alunos e tutores (fls.368 e 369)

Cada professor tutor atenderá 35 a 40 alunos, nos momentos presenciais coletivos, por período, ou 30 a 40 alunos, nos momentos individuais, em horários determinados, de acordo com o espaço físico disponível, neste Estabelecimento.

Os professores- tutores, em horários determinados, atenderão, em média, 30 a 40 alunos, nos momentos a distância, por meio dos recursos que o Estabelecimento possui: fax, Internet, telefone, e-mail, chat.

Matrizes Curriculares

Ensino Fundamental – Fase II (fl. 556)

MATRIZ CURRICULAR

PARA O CURSO DE NÍVEL FUNDAMENTAL FASE II PARA JOVENS E ADULTOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

ESTABELECIMENTO: Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos a Distância – Equipe – Ensino Fundamental e Médio

MANTENEDORA: Centro de Estudos Equipe Ltda.

MUNÍCIPIO: Curitiba	**NRE:** Curitiba
ANO DE IMPLANTAÇÃO: Segundo semestre / 2007	FORMA: Distância

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1600h (hora relógio)

DISCIPLINAS	**Nº DE MÓDULOS (CONFORME ORGANIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO)**			
	PRESENCIAL CHP/ 20%	**TUTORIAL CHT/ 30%**	**DISTÂNCIA CHD/ 50%**	**TOTAL**
Língua Portuguesa	80	120	200	400
LEM – Inglês*	24	36	60	120
LEM – Espanhol*	24	36	60	120
Arte	16	22	38	76
Educação Física	14	23	37	74
Matemática	78	117	195	390
Ciências Naturais	36	54	90	180
História	36	54	90	180
Geografia	36	54	90	180
TOTAL	**320**	**480**	**800**	**1600**

Total de Carga Curso: 1600h

Ensino Médio (fl. 557)

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO A DISTÂNCIA				
ESTABELECIMENTO: Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos a Distância – Equipe - Ensino Fundamental e Médio.				
MANTENEDORA: Centro de Estudos Equipe Ltda.				
MUNÍCIPIO: Curitiba			NRE: Curitiba	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: Segundo semestre / 2007			FORMA: Distância	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1300h (hora relógio)				
DISCIPLINAS	**Nº DE MÓDULOS (CONFORME ORGANIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO)**			
	PRESENCIAL CHP/ 20%	**TUTORIAL CHT/ 30%**	**DISTÂNCIA CHD/ 50%**	**TOTAL**
Língua Port. /Literatura	37	56	93	186
LEM – Inglês*	24*	36*	60*	120*
LEM – Espanhol*	24*	36*	60*	120*
Arte	12	15	27	54
Educação Física	12	15	27	54
Matemática	37	56	93	186
Química	24	36	60	120
Física	24	36	60	120
Biologia	24	36	60	120
História	24	36	60	120
Geografia	24	36	60	120
Filosofia	10	15	25	50
Sociologia	10	15	25	50
TOTAL	**262**	**388**	**650**	**1300**
Total de Carga Horária do Curso: 1300 h				

1.4. Do Corpo Técnico Administrativo/Pedagógico

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Jukie Kiyosen Wakabayashi	- Licenciatura em Pedagogia - Licenciatura em Matemática - Especialização em Metodologia do Ensino de 1.º e 2.° Graus - Especialização em Educação a Distância	- Diretora
Marta Junia de Oliveira	- Ensino Médio - Curso de Etiqueta Profissional - 21horas	- Secretária
Irena Bettim Ramos da Silva	- Licenciatura em Pedagogia - Habilitação em Administração Escolar - Especialização em Educação de Jovens e Adultos	- Documentarista
Marcia Tika Wakabayashi	- Licenciatura em Pedagogia - Especialização em Educação a Distância - Curso de Tutoria *On line* – 90 horas	- Coordenadora Pedagógica
Maria Tercília de Almeida de Assis	- Licenciatura em Letras - Licenciatura em Psicologia - Especialização em Educação a Distância	- Coordenadora Pedagógica
Julia Tieko Fujimoto	- Licenciatura em Física - Curso de Aperfeiçoamento em Capacitação de Tutores em Educação a Distância – 180 horas - Especialização em Educação a Distância - Mestrado em Ciências da Educação	- Coordenadora de Tutoria
Silvio Makoto Takata	- Bacharelado em Informática	- Suporte Tecnológico
Roberson de Lima	- Licenciatura em Pedagogia - Especialização em Metodologia do Ensino Superior - Especialização em Educação a Distância - Mestrado em Comunicação	- Suporte Técnico - Pedagógico do AVA
Ehrick Eduardo Martins Melzer	- Licenciatura em Química - Mestrado em Educação - Especialização em Educação a Distância Curso em Tutoria *On line* – 84 horas - Especialização em Educação a Distância	- Laboratorista

1.5 Relação dos professores tutores – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio

NOME	Formação	Disciplina
Cleusa Biazze Feitosa	- Letras – Português e Inglês - Especialização em Metodologia e Didática do Ensino - Aperfeiçoamento para Capacitação de Tutores na Modalidade de Educação a Distância – 180 horas - Curso de Atualização para Docentes de Nível de 2º grau para Suplência	- Língua Portuguesa
		- Língua Inglesa
Faidra Winck	- Letras – Português e Espanhol - Curso Tutoria *On Line* – 84 horas - Especialização em Educação a Distância	- Língua Espanhola
Hadnancy Correa da Silva	- Licenciatura em Educação Artística – Habilitação em Música - Especialização em Fundamentos do Ensino da Arte - Especialização em Educação a Distância	- Arte
Cláudia Mariju Mayer	- Licenciatura em Educação Física - Especialização em Educação a Distância	- Educação Física
Terezinha Goularte	- Licenciatura em Ciências - Habilitação em Matemática - Curso de Aperfeiçoamento para Tutores em EaD - 180 horas - Especialização em Educação a Distância - Especialização em Educação de Jovens e Adultos - Curso “TV na Escola e os Desafios de hoje” – 60 horas	- Matemática
Ehrick Eduardo Martins Melzer	- Licenciatura em Química - Mestrado em Educação - Curso de Tutoria *On line* – 84 horas - Especialização em Educação a Distância	- Química
Julia Tieko Fujimoto	- Licenciatura em Física - Curso de Aperfeiçoamento em Capacitação de Tutores em Educação a Distância – 180 horas - Mestrado em Ciências da Educação - Especialização em Educação a Distância	- Física

NOME	Formação	Disciplina
Gilson Maruno	- Licenciatura em Ciências Biológicas - CursoTutoria *On line* – 84 horas - Especialização em Educação a Distância	- Biologia
Luciana Gabardo Mader	- Licenciatura em Ciências Biológicas - Curso de Aperfeiçoamento em Capacitação de Tutores em Educação a Distância – 180 horas	- Ciências Biológicas
Diogo Novais Miranda	- Licenciatura em História - Curso de Tutoria *On line* – 84 horas - Especialização em Educação a Distância	- História
Olinda Hagemeier Borges Pinto	- Licenciatura em Geografia - Especialização em Metodologia do Ensino de 1.º e 2.º Graus - Especialização em Educação a Distância	- Geografia
Ana Luisa Dias da Rocha	- Bacharelado e Licenciatura em Filosofia - Curso de Tutoria *On line* – 84 horas - Especialização em Educação a Distância	- Filosofia
Priscila Matos Drosdek	- Licenciatura em Sociologia - Curso de Tutoria *On line* – 84 horas	- Sociologia

1.6. Relatório de Autoavaliação

Quadro de Matrículas, Desistentes e Concluintes (fl. 100)

A tabela a seguir demonstra o número de matrículas, desistências e conclusões dos cursos, desde o ano de autorização de funcionamento da instituição em 2007 até o ano de 2013:

ANO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	CONCLUINTES
2007	52	...	...
2008	150	17	28
2009	348	35	98
2010	344	39	161
2011	425	37	163
2012	307	18	223
2013*	181*	----	65*

*Dados atualizados em 16/05/13 (matrícula por disciplina).

Profissionais da Escola (fl. 101)

A instituição de ensino expõe que desde o ano de abertura, conta com uma equipe comprometida com os valores e sua missão. Houve a contratação de 01 (um) documentarista; 01 (um) laboratorista; 01 (um) profissional responsável pelo trabalho desenvolvido no laboratório de Ciências e um técnico pedagógico responsável pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

Profissionais	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Professores Habilitados	14	14	14	14	14	13
Total de Professores	14	14	14	14	14	13
Equipe Pedagógica	4	4	4	5	5	6
Corpo Técnico-Administrativo	2	2	4	4	4	4

Dos Recursos Tecnológicos (fl. 136)

(…) A instituição possui um acervo de CD ROM de cursos de inicialização de Word e Excell, 8 computadores, impressora, fax, Xerox, scanner, TV, DVD, máquina fotográfica, sistema wireless, três linhas telefônicas, e-mail, dvdteca.

Ampliou-se e modernizou-se o laboratório de informática integrando o mesmo com a biblioteca, para facilitar o atendimento e estudos de nossos educandos.
Implantou-se também um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por meio da customização do software MOODLE.

Do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA(fl. 102)

(…) O aluno que não puder comparecer à escola, acessando este ambiente poderá tirar suas dúvidas em tempo real (chat), ou interagindo pelo fórum ou wiki (ambiente colaborativo, espécie de wikipéia, porém toda informação postada passará pela supervisão do professor tutor). O material impresso também está disponibilizado de forma digital, proporcionando ao aluno a possibilidade de acessar por um computador remoto, desde que com acesso à internet, ao material didático e às atividades.

Número de professores, equipe pedagógica e funcionários é suficiente para atender a demanda de trabalho da EJA a distância uma vez que nosso universo de aluno é atendido em diferentes dias e horários diversos respeitando a proporção de um tutor para cada quarenta estudantes.

Formação Continuada (fl. 138)

A instituição de ensino relata que subsidiou aos seus docentes curso de Tutoria *On line* no SENAC – PR, bem como Especialização em Educação a Distância, conforme quadro demonstrativo que segue:

Ano	Total de Professores da Escola	N.° de Professores participantes de Programa de Capacitação	Percentuais %
2007	14	2	14%
2008	14	2+3=5	35%
2009	14	5+2=7	50%
2010	14	7+1=8	57%
2011	13	9	69%
2012	13	9 + *4 =13 * Cursando especialização em Educação a Distância.	100%

Avaliação da Situação dos Egressos

A instituição de ensino faz o acompanhamento dos alunos egressos por meio dos resultados obtidos em vestibulares, em concursos da Polícia Militar e Guarda Municipal (fls. 103 a 108).

Equipamentos e Meios Utilizados (fls. 123 a 134)

Quanto ao laboratório de Química, Física e Biologia, há as listas de equipamentos, reagentes, vidrarias e ferragens.

Consta a indicação de endereços eletrônicos de bibliotecas virtuais como: biblioteca virtual do estudante brasileiro - www.bib.virt.futuro.usp.br, literatura brasileira em meios eletrônicos – www.alecrim.inf.ufsc.br, Virtual Bookstore – www.bookstore.uol.com.br e Aprendiz - www.2.uol.com.br/aprendiz. Cabe destacar ainda:

> (…) A instituição ampliou seu acervo bibliográfico, com publicações mais atualizadas e outros títulos para proporcionar ao alunado diferentes materiais significativos para o laboratório, escolhidos em conjunto com docentes, equipe pedagógica e direção.

Do Material Didático (fl.171)

> (…) Observou-se a necessidade de aperfeiçoamento do material didático com base nos resultados obtidos na pesquisa de satisfação. Realizou-se em conjunto com os docentes, equipe pedagógica e direção os ajustes necessários com o intuito de melhorar no processo de ensino-aprendizagem do alunado favorecendo seu desempenho quanto às atividades propostas, como adequação ao novo acordo ortográfico e inserção de atividades contextualizadas. O material já contempla a História do Paraná e as relações étnico-raciais, cultura africana. Todo material didático é fornecido gratuitamente ao estudante.

A instituição de ensino encaminhou modelo dos materiais didáticos relativos às disciplinas de Língua Portuguesa e Literatura e Matemática.

Guia do Aluno

O novo modelo do Guia do Aluno para acesso ao AVA está anexado às fls. 537 a 546. Passou de centrodeestudosequipe.com.br para equipe.com.br. Foram encaminhados o Guia e o Manual do aluno.

1.6. Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 455/2013, do NRE de Curitiba, composta por: Dulce Pazinato Casarin - Especialista em Educação a Distância, Vera Lúcia Bergamini Erbe - Licenciatura em História e Andrea Cristina Rissatto Sens - Licenciatura em Letras, emitiu parecer favorável à solicitação de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos - EQUIPE, Educação de Jovens e Adultos, a distância (fl. 509).

Do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação é importante evidenciar (fl. 526):

> Sala da documentação: possui um computador, dois armários, quatro arquivos, uma impressora, uma mesa com três cadeiras, iluminação artificial e natural, uma janela com cortinas.
>
> Laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia: possui um laboratório(fotos fls. 170), equipado com material necessário para as aulas práticas, com bancada, pia, um pequeno quadro-negro, um armário para guardar os instrumentos, uma mesa com cadeira e 04 cadeiras de braço, uma janela e duas portas – uma com acesso para o estabelecimento e outra para o pátio interno do estabelecimento.
>
> Laboratório de Informática e biblioteca: possui uma sala arejada, com 06 computadores, uma impressora, uma estante e um armário com livros didáticos. A direção informou que os alunos usam o laboratório acompanhados pelos professores, por isso, alocaram os livros no laboratório de informática, pois proporciona ao alunado melhores condições de estudos e pesquisa. (fotos fl. 170)

Para visualização e análise, a Comissão de Verificação acessou o Ambiente Virtual de Aprendizagem no endereço www.centrodeestudosequipe.com.br/moodle, utilizando o login: alunoteste e a senha Alunoteste (A maiúsculo) e, foi constatado a falta de material de apoio pedagógico. Não havia material de estudos ou pesquisa disponibilizado no site, na data da verificação. Assim sendo, foi solicitado à Direção que fosse feita uma atualização do mesmo, propiciando condições de ampliação de conteúdos para pesquisa e atividades aos alunos matriculados no curso, objetivando incentivar o aluno a fazer uso frequente do ambiente virtual de aprendizagem, com informações que contribuam com o desenvolvimento dos conteúdos e estimulem a produção de novos conhecimentos pelos estudantes. A partir desta data, não foi mais possível acessar o ambiente virtual e a Direção informou que está passando por atualizações.

(...)

Indicação de melhorias já realizadas pela Instituição:

- Ampliação e modernização do laboratório de informática integrando o mesmo com a biblioteca, para facilitar o atendimento e estudos dos educandos. (fotos fls. 170).
- Implantação de um novo ambiente virtual (AVA).
- implantação do guia do manual do aluno (fls. 473 a 480).

(…)

Com relação a documentação dos alunos: arquivo ativo e inativo, após verificação realizada por amostragem, as pastas encontram-se devidamente arquivadas, com a documentação necessária: ficha de matrícula, ficha individual, documento escolar de pré-requisito para o ensino ofertado, cópia dos documentos pessoais e registros presenciais comprovados com assinatura do aluno e professor, referente a respectiva carga horária de cada disciplina.

Considerando a análise da documentação exigida para o processo de Renovação de Reconhecimento de curso e, pela verificação *in loco* foi constatado que a instituição apresenta condições favoráveis de funcionamento, porém necessitando de melhorias no que diz respeito ao ambiente virtual de aprendizagem.

Dessa forma, somos de parecer favorável a Renovação do reconhecimento de Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental Fase II e Ensino Médio, na modalidade a Distância na Lamenha Lins, n.º 225, bairro Centro, CEP 80250-020, no município de Curitiba, desde que atendida à ressalva apresentada quanto ao conteúdo a ser disponibilizado no AVA – ambiente virtual de aprendizagem.

1.7 Do Parecer nº 09/2013 – DEJA/SEED

(…)

O Departamento de Educação de Jovens e Adultos - considerando que os aspectos pedagógicos estão em conformidade com as orientações e com a legislação vigente, **é favorável à Renovação de Reconhecimento de curso do Ensino Fundamental – Fase II e do**

Ensino Médio, a distância, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ofertado pelo Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos a Distância – Equipe – Ensino Fundamental e Médio, do Município e NRE de Curitiba, porém desde que atendida a ressalva apresentada pela Comissão de Verificação in loco, às 519 a 527.

2. Mérito

Trata-se de pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, do Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos - EQUIPE – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, no município de Curitiba.

O Parecer CEE/PR nº 520/08, de 03/09/08, foi favorável ao reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio sem indicar, no voto, a data de início do reconhecimento. Entretanto, no histórico do referido Parecer consta a data de autorização para funcionamento dos cursos: “a partir do início do ano letivo de 2007”. Reiterando ainda que o mesmo início está contido na Resolução Secretarial n.º 2913/07, de 26/06/07, que concedeu credenciamento para a instituição de ensino e autorização a partir do ano de 2007. Portanto, o prazo de reconhecimento dos cursos deve ser do início do ano de 2009 até o final do ano de 2013.

Em relação às melhorias efetuadas na instituição de ensino, foram constatadas, por meio de fotos anexadas ao processo, novo mobiliário para atendimento ao aluno; a construção de uma rampa na entrada; sanitário exclusivo para portadores de necessidades especiais e biblioteca integrada ao laboratório de informática.

À folha 171, consta que o material didático contempla a História do Paraná e as relações étnico-raciais, atendendo às Deliberações CEE/PR nºs 04/06 e 07/06.

Quanto ao corpo docente, foram apresentados documentos comprobatórios que ratificam a qualidade dos profissionais que atuam na instituição de ensino, tendo apenas 3 professoras que não possuem Especialização em Educação a Distância, porém têm cursos em Tutoria. O Corpo Técnico Administrativo/Pedagógico também é qualificado para a função indicada, estando em conformidade com o inciso IV, Art. 24 da Deliberação n.º 01/07-CEE/PR.

As condições de segurança estão de acordo com as exigências do Código de Prevenção de Incêndios do Corpo de Bombeiros, bem como apresenta o documento de salubridade da Vigilância Sanitária.

Sobre o material didático, foi encaminhado a este Conselho Estadual de Educação modelos das apostilas de Matemática, Língua Portuguesa e Literatura – Ensino Médio, porém sem análise da Comissão Verificadora quanto à melhoria do referido material.

Da verificação das apostilas, observa-se que a de Língua Portuguesa apresenta uma linguagem mais próxima do aluno da EJA, abordando o conteúdo programático de modo dialógico, utilizando vários gêneros textuais. Todavia, o material de Matemática não expõe uma apresentação ao aluno da EaD, bem como não faz uso de uma linguagem dialógica para o alunado a que se destina.

Nesse sentido, cabe citar as Diretrizes Curriculares de Educação a Distância, Parecer 11/2000 – CNE/CEB, de 10/05/2000:

> A função qualificadora é também um apelo para as instituições de ensino e pesquisa no sentido da produção adequada de material didático que seja permanente enquanto processo, mutável na variabilidade de conteúdos e contemporânea no uso de e no acesso a meios eletrônicos da comunicação.

Reitera-se ainda que as Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos- DCE/2006 definem:

> Assim, os conteúdos estruturantes da EJA são os mesmos do ensino regular, nos níveis Fundamental e Médio; porém, com encaminhamento metodológico diferenciado, considerando as especificidades dos(as) educandos(as) da EJA; ou seja, o tempo curricular, ainda que diferente do estabelecido para o ensino regular, contempla o mesmo conteúdo. Isso se deve ao fato de que o público adulto possui uma bagagem cultural e de conhecimentos adquiridos em outras instâncias sociais, uma vez que a escola não é o único espaço de produção e socialização de saberes. Assim, é possível tratar do mesmo conteúdo de formas e em tempos diferenciados, tendo em vista as experiências e trajetórias de vida dos educandos da EJA.

A Comissão de Verificação que foi favorável à renovação do reconhecimento do curso em tela apresentou ressalva quanto ao conteúdo a ser disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

O Parecer CEE/CEIF/CEMEP nº 32/12, de 06/12/12, que foi favorável à renovação de credenciamento da instituição de ensino, apresentou o seguinte:

> Recomendamos à instituição de ensino que acate as sugestões da Comissão de Verificação quanto ao:
>
> a) aperfeiçoamento do Ambiente Virtual de Aprendizagem no que tange ao material de apoio didático postado, de forma que proporcione maior interatividade entre professor tutor e aluno;
>
> b) Guia do Aluno que deverá ser disponibilizado de forma impressa e virtual.

Constata-se que, após Parecer Técnico da Comissão de Verificação, foi apensado um novo manual do aluno às folhas 537 a 546, constando o seguinte endereço eletrônico: equipeead.com.br.

Às folhas 556 a 560, foram anexados ao processo os seguintes documentos: matrizes curriculares do Ensino Fundamental e Ensino Médio, informação da direção da instituição de ensino sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, Resolução Secretarial nº 2913/07, de 26/06/07 que trata do credenciamento da instituição e autorização dos cursos e indicação do novo site, com senha e *login* testes.

Relatório da visita à instituição de ensino

Em 03/06/14, visitamos o Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos a Distância – Equipe, localizado na Rua Lamenha Lins, n.° 225, Centro, município de Curitiba, a Conselheira Marise Ritzmann Loures, o Conselheiro Arnaldo Vicente e a assessora Margarete de Souza, para averiguar a ressalva levantada no relatório circunstanciado da Comissão de Verificação quanto ao conteúdo a ser disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

Na visita, a diretora e a coordenadora pedagógica nos mostraram à escola e constatamos que a instituição de ensino é organizada e apresenta infraestrutura adequada ao atendimento à modalidade a que se destina, destacando rampa de acesso e banheiro adaptado para atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais, bem como biblioteca e laboratórios.

Quanto ao AVA, foram disponibilizados pela direção, anteriormente à visita, uma senha e *login* testes para acesso ao ambiente virtual, possibilitando verificar a existência de material didático de todas as disciplinas, com atividades, além do Guia e do Manual do aluno.

Sobre o material didático, a direção informou que todas as disciplinas já estão adequadas à modalidade, com exceção da disciplina de Matemática, que passará por alterações.

Foi comentado sobre a Resolução CNE/CEB nº 02/2012, de 30/01/12, e a direção da instituição de ensino se comprometeu em fazer as devidas adequações.

Por fim, a referida direção mostrou compromisso com a Educação a Distância, bem como disse que aperfeiçoará o AVA, visando atender às disposições relativas à modalidade.

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, do Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos a Distância EQUIPE – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Lamenha Lins, nº 225, Centro, município de Curitiba, mantido pelo Centro de Estudos Equipe Ltda, a partir do início do ano de 2014 até o final do ano de 2018, pelo prazo de 5 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações CEE/PR nº 01/07, nº 02/10 e 05/10.

Caberá a instituição de ensino a guarda dos documentos escolares de todos os alunos matriculados, em conformidade com as normas vigentes, mantendo-os permanentemente à disposição dos órgãos competentes (cf. Art. 40 da Deliberação nº 01/07-CEE/PR).

A instituição de ensino deverá:

a) adequar o Projeto Político Pedagógico, conforme a Resolução CNE/CEB nº 02/2012, de 30/01/12, que define as diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

b) atualizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, constantemente, visando proporcionar ao aluno uma maior acessibilidade e qualidade do material pedagógico disponível para estudos;

c) revisar o material didático de Matemática de forma a atender à modalidade a que se destina, utilizando uma linguagem dialógica nos conteúdos programáticos;

d) atender ao contido nas Deliberações CEE/PR n º 01/07, de 09/03/07, nº 05/10, de 03/12/10 e nº 03/13, de 04/10/13, quando da solicitação de novo pedido de renovação de reconhecimento.

A instituição de ensino deverá renovar o documento da Vigilância Sanitária, que venceu em 22/05/14.

Cabe à SEED fazer alteração na vida legal da instituição de ensino quanto ao registro equivocado do prazo de reconhecimento dos cursos contido na Resolução Secretarial nº 4516/08, de 30/09/2008.

PROCESSO Nº 2555/13

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento dos cursos;

b) o processo a instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DAS CÂMARAS
A Câmara de Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 04 de junho de 2014.

Oscar Alves
Presidente do CEE